



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3470/2009
EDITAL Nº 1724/2009

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **NOTOLI ALVES SOARES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda §3º e Quarta que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: Para pagamento da presente locação será usada verba da rubrica orçamentária, Projeto Atividade nº 2172, Elemento de Despesa nº. 33.90.36-15, Reduzido nº. 1564, Recurso nº. 1121 e Conta Contábil nº 7137.

CLÁUSULA QUARTA: *A presente Locação será prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido entre 01 de janeiro de 2018 até 14 de fevereiro de 2018.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de janeiro de 2018.


Sr. Notoli Alves Soares

Locador


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal